



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Juncá
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codema</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 183/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 6.493.877,10 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais, dez centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.239.015,70
FONTE 0218000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.315.905,48
FONTE 0218000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	111.201,77
<b>1.12.365.0046.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.814,26
FONTE 0218000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.197.944,10
FONTE 0218000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	27.995,79
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.493.877,10</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.319.735,44
FONTE 0218000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.308,30
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.768,75
FONTE 0218000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.000,00
<b>1.12.361.0046.2475 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	751.934,69
<b>1.12.365.0046.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.107.800,00
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255.000,00
FONTE 0218000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.778,19
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.825.325,37</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	480.005,13
FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	38.672,63
<b>1.12.365.0046.1457 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.149.873,97
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.668.551,73</b>



**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de julho de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº0903/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 3344/2013, publicada em 19 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Mandado de Segurança impetrado por **CARLA DE SALES PESSANHA**;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido nos autos do processo nº 0014058-68.2017.8.19.0014 pela 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que determinou a nomeação e posse da impetrante no cargo de Professor I – Ciências, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

**RESOLVE** convocar e nomear **CARLA DE SALES PESSANHA** no cargo de **PROFESSOR I – CIÊNCIAS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº890/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Ricardo da Rocha Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Jardim Ceasa, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº891/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Carlos Magno Videira Leandro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Nova Campos, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº904/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Rudney da Silva Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Santa Clara, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de julho de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 822/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE** a **Silvana da Silva Ribeiro, Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Kíssila Ribeiro de Souza, Raul Amaro de Souza Júnior e Odyceia Ribeiro de Souza**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5604/2017, publicado em 08/06/2018:**

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Silvana da Silva Ribeiro**, na condição de companheira do falecido funcionário **Raul Amaro de Souza**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Atendente de Consultório - Padrão Q**, matrícula nº3638, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado; 35 % (trinta e cinco por cento) a ser rateado igualmente entre os filhos menores de 21 anos de idade **Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Kíssila Ribeiro de Souza, Raul Amaro de Souza Júnior e Odyceia Ribeiro de Souza**; e uma reserva de 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos do ex servidor, fixado por força de decisão judicial, que fixou pensão alimentícia em favor dos filhos menores, concedendo-se aos mesmos pensão alimentícia mensal, com efeito a contar de 15/08/2017. DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.707,01 (dois mil, setecentos e sete reais e um centavo), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Atendente de Consultório - Padrão Q	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, II, III, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.894,91
<b>Pensão alimentícia</b>	Determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº 2004.014.018116-4, no percentual de 30%	R\$ 812,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Superintendência de Posturas**

**Edital de Notificação de Veículos nº 003/2018**

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, resolve:

**Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.**

- Veículo Focus, de cor preta, placa HAO 4446, que se encontra abandonado na Rua Arthur Nogueira no Parque Nova Brasília.
- Veículo Fusca, de cor azul, placa KSC 4714, que se encontra abandonado na Rua Raul Cardoso no Capão.
- Veículo Voyage, placa KTO 2278, que se encontra abandonado na Rua Sérgio Buarque de Holanda no Jockey Club.
- Veículo Voyage, placa LGO 1717 e Veículo Scania, placa JJD 1093, que se encontram abandonados na Rua Francisco Luiz Rodrigues no Parque Julião Nogueira.
- Veículo Caminhão (sem placa), que se encontra abandonado na Rua Gregório Marcolino Rosa, no Parque Esplanada.
- Veículo Kombi, placa BNH 4636 e Veículo Parati (sem placa), que se encontram abandonados na Rua Francisco Ribeiro Rangel, no Parque Alphaville.
- Veículo Monza, placa KTC 2330 e Veículo Monza, placa LGR 5210 (em estado de sucata), que se encontram abandonados na Rua Bahia, no Parque Cidade Luz.
- Veículo Voyage, placa GSC 4043 e Veículo Kadet, placa LJJ 8394, que se encontram abandonados na Rua Hugo Tavares Alemãnde, em Donana.
- Veículo Monza, de cor cinza, placa KUK 3111, que se encontra abandonado na Rua Cardoso Moreira, no Turfe Club.
- Veículo F.4000, de cor Azul, placa KUZ 9630, veículo Mercedes Benz, de cor Branca, placa CYA 1397 e Veículo Ford, de cor prata, placa CNT 5032, que se encontram abandonados na Rua Vereador Augusto Longo Braz, no Parque Esplanada.
- Veículo Caminhão, placa KUZ 3624, que se encontra abandonado na Rua Edmundo Chagas, Centro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29/06/2018.

**Victor Montalvão**  
Superintendente de Posturas

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

PROCESSO Nº 1829/2018(2018.115.0011843-7-PA)

EDITAL Nº 14/2018 - CPSIA**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Jovento Carvalho Tavares**, brasileiro, casado, nascido em 06/09/1958, filho de Antônio de Oliveira Tavares e Palmira Carvalho Tavares, portador da RG. nº 04588757-7, IFP, inscrita no CPF sob o nº 52041905700, servidor pública matrícula nº 19.854, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Barra Mansa, nº 17, casa, Lote 17, quadra 62, Jardim Marileia, Município de Rio das Ostras /RJ, CEP 28.890-000, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1829/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

PROCESSO Nº 1833/2018(2018.115.001845-1-PA)

EDITAL Nº 15/2018 - CPSIA**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Neimar Magalhães Maciel Pessanha Gomes**, brasileira, casada, nascida em 06/09/1958, filha de Advaldo Henriques Maciel e Maria da Glória Magalhães Maciel, portador da RG. nº 05260513-6, IFP, inscrita no CPF sob o nº 18964788753, servidor pública matrícula nº 17.222, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Primeiro de Maio, nº 113, apto 503, Centro, Município de Campos dos Goytacazes /RJ, CEP 28.035-145, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1833/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

PROCESSO Nº 1830/2018(2018.115.001844-4-PA)

EDITAL Nº 16/2018 - CPSIA**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Karine Pessanha dos Santos**, brasileira, casada, nascida em 17/08/1982, filha de Amaro Miguel Manhães dos Santos e Heloisa Nunes Pessanha dos Santos, portador da RG. nº 013256133-3, DIC, inscrita no CPF sob o nº 09959520781, servidor pública matrícula nº 21.127, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua São João, nº 430, Parque Aurora, Município de Campos dos Goytacazes /RJ, CEP 28.010-970, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1830/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

PROCESSO Nº 4184/2017(2017.115.004603-6-PA)

EDITAL Nº 17/2018 - CPSIA**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Yuri Ferreira Carlos de Freitas**, brasileiro, casado, nascido em 03/10/1986, filho de Luzia Martha Ferreira Carlos de Freitas e Everaldo Rodrigues de Freitas, portador da RG. nº 205186877, DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 10159468795, servidor público matrícula nº 100.092, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Dr Siqueira, nº 326, Parque Tamandaré, Município de Campos dos Goytacazes /RJ, CEP 28.030-130, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 4184/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

PROCESSO Nº 0342/2018(2018.115.000345-4-PA)

EDITAL Nº 18/2018 - CPSIA**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **Vanessa Pegoraro Gonçalves**, brasileira, casada, nascida em 26/03/1982, filha de Aldo Vieira Gonçalves e Ana Lúcia Pegoraro Gonçalves, portador da RG. nº 127341493, DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 089.044.817-59, servidora pública, matrícula nº 20.954, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Cabo Irany Guimaraes, nº 263, Pureza, Município de São Fidélis/RJ, CEP 28.415-000, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0342/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

Portaria nº 442/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **ILDETE VIANNA SOARES**, matrícula nº 16119, Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **CLÁUDIA MÁRCIA CRESPO RANGEL**, matrícula nº 11219, Professor Orientador Pedagógico, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 443/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **CECÍLIA VELASCO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 7549, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **JOZILENE COUTINHO ALVES**, matrícula nº 42236, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 444/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CARLA MARTINS PESSANHA, matrícula nº.21252, Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão o servidor FREDERICO CRESPO CHERENE, matrícula nº. 17546, Professor Supervisor de Ensino, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 445/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ROSILANE DE FATIMA SANTOS DE SOUSA ALVARENGA, matrícula nº. 15168, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10333, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 446/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora PATRICIA PAULA DA SILVA, matrícula nº. 15540, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ALESSANDRA EDUARDO ROSA COUTINHO CARDOSO, matrícula nº. 28707, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 447/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

*"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."*

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ANTONIA NUBIA FONTELES PEREIRA, matrícula nº. 16957, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PATRICIA DOMINGUES DA SILVA, matrícula nº. 11057, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 448/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI, Assistente Social, matrícula nº 26745, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, regularizando o período de 03/07/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 458/2018**

**Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2018.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2778/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

**3- Publique-se.**

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Saúde**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de julho de 2018.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **10 de julho de 2018, às 19 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das comissões Permanentes do CMS;**
- 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
- 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
- 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e finanças;**
- 3 – **Relatórios de Comissão Especiais do CMS;**
- 4 – **Assuntos Gerais.**

**Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente do C.M.S.

**João Acácio Filho**  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

**PORTARIA Nº 20/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais, junto ao Programa de Alergia Alimentar e PAD da Secretaria Municipal de Saúde para cadastramento;

**Resolve:**

Convocar todos os responsáveis pelos beneficiários do Programa de Alergia Alimentar e Programa de Atendimento Domiciliar para cadastramento a partir do dia 03/07/2018. O cadastramento acontecerá no horário de 8h30min às 16h30min na Farmácia Municipal de Saúde, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 875 – Centro.

**Documentos necessários para cadastro com vista domiciliar, conforme Lei nº 8.708 de 22 de Junho de 2016:**

- Xerox e original do formulário preenchido pelo médico (validade 30 dias) (1ª vez)
- Beneficiário (Criança) Xerox e original: - Cartão do SUS;
- Cartão de vacinação;
- Certidão de Nascimento;
- CPF (se tiver).
- Composição familiar: (todos os membros que residem no domicílio) Xerox e original – RG e CPF ou Certidão de Nascimento (menor);
- Xerox e original: - Comprovante de renda de todos os membros da composição familiar;
- CTPS;
- Imposto de Renda 2018;
- Declaração de isento do imposto de renda;
- CNISS – Desempregados/Autônomos;
- Conta Cheque dos últimos 03 meses;
- Declaração de Autônomo;
- Extrato Bancário – Aposentados;
- Beneficiários do INSS.
- Xerox e original do comprovante de residência do município de Campos dos Goytacazes (luz, água ou telefone fixo). Em nome do paciente ascendente ou descendente (pais se separados comprovante do pai e da mãe). Em caso de aluguel trazer declaração do proprietário do imóvel, afirmando que o paciente reside neste endereço;

A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessário, além dos descritos acima.

Informamos que os responsáveis que não comparecerem para realizar o cadastramento, será excluído do Programa de Alergia Alimentar e PAD.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 23/2018**

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS/BENS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Dra. FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais;

CONSIDERANDO a necessidade de maior transparência, racionalização e agilidade no recebimento de materiais e na gestão de estoques e patrimônio;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os artigos 15, § 8, e 73 inciso II da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos para recebimento de materiais/bens adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, deverão ser executados pela Comissão de Recebimento de Materiais, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Recebimento é o ato pelo qual o material ou bens adquirido para o Fundo ou Fundação no local previamente designado.

Parágrafo Único. O recebimento do material ou bem não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à unidade recebedora.

Art. 3º - A comprovação do recebimento é constituída pela assinatura de quem de direito no documento fiscal e serve apenas como ressalva ao fornecedor para os efeitos da transferência de responsabilidade tratada no artigo anterior, bem como para aferir a data efetiva da entrega do material.

Art. 4º - Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento de Materiais - CRM, declara no Termo de Recebimento e Aceitação, haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - ESTABELECEER que a Comissão de que trata o Art. 1º terá como competências:  
I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;  
II - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;  
III - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material.

Art. 6º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- I - Rony Marcio Monteiro - Mat 33.127;
- II - Thais Pires Quaglia - Mat 33.143;
- III - Glauber Vinicius Silva de Oliveira Paes - Mat 34.006
- IV - Klleber Ferreira Porto - Mat 36.844
- V - Elisabete Leite Pessanha - Mat 1986371
- VI - Alexandre José Leitão Gomes Mat 3858-1

Art. 7º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 8º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se.

Divulgue-se. Cumpra-se.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº. 034/2018**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora, **Cláudia Renata Martins Gonçalves**, matrícula nº. 36.769, Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Maria Marta Rodrigues Gomes**, matrícula nº. 36.718, Chefe da Divisão de Padaria Escola, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº. 034/2018 - Processo nº. 2017.021.000122-8-PR - Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha (avental de cozinha, batedor de carnes, colher, escumadeira, etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2018.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº. 36.599

**PORTARIA SMDHS Nº. 035/2018**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto**, matrícula nº. 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Sônia Maria Lourenço Madureira**, matrícula nº. 7.700, Assessora Chefe de Identificação Civil, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº. 035/2018 - Processo nº. 2018.021.000034-9-PR - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas (adulto e infantil), traslado e execução de funerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2018.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº. 36.599

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 027/2018**

PROCESSO Nº. 2017.021.000111-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-C/2017

CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº. 59.104.760/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0KM TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL- SMDHS. VALOR GLOBAL: R\$268.440,00(DUZENTOS E SESENTAE OITO MIL, QUATROCENTOS E QUANRETA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (trigésimo) DIA A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DE CADA NOTA FISCAL.

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2018

GESTOR DO CONTRATO: CRISTIANA VERSIANI BARRETO

FISCAL DO CONTRATO: SIMONE GOMES BARRETO

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JULHO DE 2018.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI**

Campos dos Goytacazes, 04 de Julho de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada dia 10 de julho de 2018 às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação das Atas das Assembléias do dia 12/06/2018 e do dia 26/06/2018;
- 2) Leitura de Expedientes;
- 3) Abordagem sobre Regimento Interno;
- 4) Assuntos Gerais.

**Orensten Soares de Almeida Júnior**  
Presidente do CMDI

**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0087/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 004/2018.

PROCESSO: 2018.099.000010-1-PR.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais com locação de cilindro para a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: OXI GASES LTDA.

CNPJ: 36.279.784/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 221.749,50 (Duzentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de Maio de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. : 00102/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.

PROCESSO: 2017.099.000084-6-PR.

OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 12.409.711/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 156.225,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00103/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000084-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.  
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**  
CNPJ: 01.226.416/0001-95.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.379,50 (Trinta e três mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00105/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 026/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000084-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.  
CONTRATADA: **BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 11.142.575/0001-65.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.078,00 (Trinta mil e setenta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0116/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 004/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000010-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de gases medicinais e locação de cilindro para a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **OXI GASES LTDA.**  
CNPJ: 36.279.784/0001-86.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.284,00 (Dezenove mil e duzentos e oitenta e quatro reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0118/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 0032/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000095-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro, para abastecer os serviços de nutrição e dietética do hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, integrantes da estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP**  
CNPJ: 30.110.332/0001-90.  
VALOR TOTAL: R\$32.701,20 (Trinta e dois mil e setecentos e um reais e vinte centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0120/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 0032/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000095-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro, para abastecer os serviços de nutrição e dietética do hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, integrantes da estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **E.S. ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 11.059.679/0001-00.  
VALOR TOTAL: R\$51.272,00 (Cinquenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Junho de 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Portaria F.M.S. Nº. 042/2018**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina – RJ, sob o nº 5273845-0, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONSIDERANDO**, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

**CONSIDERANDO**, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência entre municípios resolve CEDER a servidora **TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES**, Assistente Social, matrícula nº 28517, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 DE JUNHO DE 2018.

**Dra Renata Castelo Branco Juncá**  
- Presidente / FMS –

**Portaria F.M.S. Nº. 043/2018**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Renata Castelo Branco Juncá, inscrita no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5273845-0, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**CONSIDERANDO** os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.  
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

**"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"**

**CONSIDERANDO**, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **JOANA DARC DOS SANTOS COSTA**, matrícula: 26.043, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **REGINA LUCIA DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 10/208460-6, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 JUNHO DE 2018.

**Dra. Renata Castelo Branco Juncá**  
- Presidente / FMS –

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**JULGAMENTO DE RECURSOS REF. JUNHO/2018**

**JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**RECURSOS DEFERIDOS**

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
1746/18	H29458104	1745/18	H29454684
1761/18	H29353394	1762/18	H29351604
1408/18	H29461944	1691/18	H29343100
1594/18	H29463222	1339/18	H29454564
1632/18	H29458244	0850/18	H29463411
1459/18	H29465317	1670/18	H29283414
0326/18	H29459912	1456/18	H29459637
1633/18	H29466623		

**RECURSOS INDEFERIDOS**

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
0040/18	H29457930	1425/18	H29451472
1476/18	H29456509	1481/18	H29315993
1707/18	H29462415	1712/18	H29463958
0544/18	H29462933	0321/18	H29461522
1682/18	H29336534	1755/18	H29345177
1825/18	H29466407	1491/18	H29455783
1755/18	H29315098	1738/18	H29355613
1760/18	H29349267	1751/18	H29213299
1576/18	H29461927	1753/18	H29290460
1765/18	H29726861	2082/18	H29455034
1270/18	H29263938	1739/18	H29355614
1380/18	H29460248	1757/18	H29330550
1665/18	H29462488	1132/18	H29457398
1488/18	H29464314	0186/18	H29456920
1415/18	H29461187	1511/18	H29463529
1512/18	H29465951	1754/18	H29321639
1337/18	H29454909	1457/18	H29456794
1372/18	H29460157	1554/18	H29451012
1553/18	H29460725	1555/18	H29451610
1600/18	H29351076	1647/18	H29461050
1601/18	H29450065	1667/18	H29291020
1382/18	H29457732	1353/18	H29349170
1750/18	H29227070	1749/18	H29248790
1748/18	H29289014	1669/18	H29454013
1747/18	H29218417	1668/18	H29291633
1758/18	H29458425		

Campos dos Goytacazes, 05 de Julho de 2018

**CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS**  
Presidente da JARI

PORTARIA Nº 04/2018

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018

**IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
JULGAMENTO DE RECURSOS**

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 3º da PORTARIA Nº 011/2018, delibera, nos termos do parecer da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

**RECURSOS DEFERIDOS**

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
4542/17	8496	4551/17	8458
4535/17	8556	4552/17	8472
4545/17	8495	4556/17	8554
4548/17	8497	4557/17	8474
4548/17	8465	4683/17	8473
4549/17	8459	4685/17	8471
4550/17	8492	4692/17	8480

**RECURSOS INDEFERIDOS**

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
1532/17	007709	2897/17	007139
1533/17	007711	2898/17	007141
1255/17	007887	2899/17	007144
0930/17	007893	2900/17	007145
1256/17	007886	2861/17	007076
1257/17	007884	2862/17	007098
1676/17	8005	2863/17	007099
1301/17	007894	2864/17	007100
1150/17	8002	2865/17	007101
1259/17	007880	2866/17	007102
1258/17	007881	2867/17	007113
2902/17	006647	2868/17	007114
2903/17	006651	2869/17	007115
2904/17	006664	2870/17	007116
2905/17	006665	2871/17	007121
2906/17	006666	2882/17	007122
2907/17	006670	2883/17	007123
2908/17	006671	2929/17	006718
2909/17	006672	2930/17	006722
2910/17	006673	2940/17	006723
2911/17	006679	2860/17	007075
2916/17	006680	2918/17	006692
2922/17	006703	2917/17	006691
2885/17	007125	2927/17	006712
2886/17	007126	2928/17	006713
2887/17	007127	2919/17	006693
2888/17	007128	2920/17	006694
2891/17	007129	2921/17	006700
2892/17	007130	2923/17	006708
2893/17	007133	2924/17	006709
2894/17	007134	2925/17	006710
2895/17	007135	2926/17	006711
2896/17	007138	2884/17	007124
2858/17	8061	1405/17	007718

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº001/2017**

CONTRATO Nº 001/2017  
PROCESSO Nº 2017.109.000038-P-PR  
CONTRATADA: PRINT DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI-ME  
CNPJ: 06.061.448/0001-43  
OBJETO: Contrato de empresa especializada para locação de 03 (três) copiadoras de pequeno porte, para atender as necessidades do IMTT.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, inciso VI, do art. 78, no que couber, bem assim da Cláusula nona, parágrafo segundo do Contrato nº 001/2018.  
DATA DE RESCISÃO: 28/06/2018

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2018.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente do IMTT

**Previcampos**

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 306/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do

PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO
ROQUILANE KURY GAZAL	6706	AVALIAÇÃO MÉDICA
JAILTON SANTANA BASILIO	13801	AVALIAÇÃO MÉDICA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 307/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ELIZABETE MARTINS**, matrícula nº: 17149, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001440-P-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 308/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA TERESA PEREIRA MONTEIRO**, matrícula nº: 17423, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001828-9-PA – CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 309/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ALDILEIA GOMES DO AMARAL**, matrícula nº: 24591, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001747-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 310/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,



**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DILCEA DE ARAUJO VIEIRA SMIDERLE**, matrícula n°: 12129, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.001500-7-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 311/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARLI DE SOUZA SILVA**, matrícula n°: 33979, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.001327-P-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 312/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIVALDA LINHARES**, matrícula n°: 18775, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.001324-8-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 313/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DANIELE GONÇALVES AZEVEDO**, matrícula n°: 26865, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.099.000318-9 -PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 314/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ROSIMERI NOGUEIRA SIMÕES**, matrícula n°: 16522, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Julho de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.001595-9-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)